

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2026  
CNPJ: 63.634.285/0001-32 NIRE: 35300680146**

**Número de Arquivamento:** 1.249.781/26-7

**Data de Registro JUCESP:** 15/04/2026

**DATA, HORA E LOCAL:** 06/04/2026, às 10:30 horas, na sede de **SAFE INK DIGITAL EDITORA S.A.**, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3015, conjunto 91, Jardim Paulistano, São Paulo – SP, CEP 01451-001.

**PRESENÇA:** Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia.

**CONVOCAÇÃO/PUBLICAÇÕES:** Na forma do art. 133, *caput* e §5º, da Lei das S/A, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicados de forma eletrônica, através da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, conforme autoriza o art. 294, inciso III, da Lei das S/A e, de forma de publicidade legal, em 03/03/2026, tendo sido dispensada, pela acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, a observância das formalidades (prazos e presenças) previstos nos arts. 133 e 134 da Lei das S/A.

**MESA:** Presidente da Mesa, a Sra. Ana Lúcia Lopes Paneguini e para as funções de secretário o Sr. Douglas Silva Lopes Junior.

**DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a acionista titular das ações que representam a totalidade das ações de emissão da Companhia deliberou, sem ressalvas, restrições ou modificações, por:

- (i) Aprovar as demonstrações financeiras da Companhia, o relatório da administração, as contas dos administradores e os demais documentos pertinentes apresentados pela administração da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, registrando que esses documentos já eram de conhecimento dos acionistas por terem sido previamente publicados e disponibilizados para consulta na sede da Companhia.
- (ii) Aprovar e referendar a destinação do prejuízo do exercício social findo em 31/12/2025 no valor de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) para a conta de Reserva de Lucros decorrente da cisão parcial, sendo o saldo remanescente desta Reserva em 31/12/2025 valor de R\$ 12.381.788,68(Doze milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) destinado da seguinte forma: a) Valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para a conta de Reserva Legal da Companhia, com fulcro no art. 193 da

Lei das S/A; b) Dividendos propostos no valor de R\$ 12.181.788,68 (Doze milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) para a Conta de Dividendos a Pagar, sendo que estes valores serão distribuídos aos acionistas de acordo com as suas participações no capital da sociedade no período entre 2026 e 2028.

(iii) Aprovar a remuneração da Diretoria no valor global de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) anuais.

**ENCERRAMENTO:** A Assembleia autorizou o arquivamento na Junta Comercial.

**DECLARAÇÃO:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Publicação resumida, nos termos do Art. 289 da Lei 6.404/76 e alterações da Lei 13.818/19.

São Paulo - SP, 06 abril de 2026.

**Mesa:**

**Ana Lúcia Lopes Paneguini**

Presidente

**Douglas Silva Lopes Junior**

Secretário